



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1164 - 08 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que ANTONIO CESAR MOREIRA DA SILVA, brasileiro(a), estado civil CASADA, profissão COMERCIANTE, residente e domiciliado à AV. CASTELO BRANCO Nº 493, bairro SANTA LUZIA III nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 050 30476 35, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 418 379 915-53 e Título Eleitoral nº 5353 48505/82, Zona 190, Seção 0043, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 28, quadra 30, loteamento SANTA LUZIA III, localizado RUA AV. CASTELO BRANCO Nº 493 bairro SANTA LUZIA III medindo 30,70 metros de frente, 15,60 metros de fundo, 45,50 metros do lado direito e 49,20 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com AV. CASTELO BRANCO
Ao fundo com a RUA GERINO VIEIRA DE CARVALHOS LT. 15 e 16
Ao lado direito LT 27
Ao lado esquerdo LT 29 e 18
Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 04 de abril de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1164 - 08 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que CELESTE CARDOSO DA SILVA, brasileiro(a), estado civil DIVORCIADA, profissão DO LAZ, residente e domiciliado à RUA PRUDENTE DE CARVALHO Nº 511, bairro SANTA LUZIA III, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 0532025708, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 55382665591 e Título Eleitoral nº 012104880540, Zona 070, Seção 0296, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 25, quadra 43, loteamento SANTA LUZIA III, localizado RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 511, bairro SANTA LUZIA III, medindo 7.00 metros de frente, 7.80 metros de fundo, 24.70 metros do lado direito e 24.60 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com RUA PRUDENTE DE MORAIS

Ao fundo com 0 LT 08.c.09

Ao lado direito LT 24

Ao lado esquerdo LT 26


Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 04 de abril de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1164 - 08 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que EDIVALDO PEREIRA DELGADO CHAGAS, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO, profissão COMERCIANTE, residente e domiciliado à RUA FIRMIANO LUIZ RIBEIRO Nº 115 A, bairro SANTA LUZIA III, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 1266278516, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 35216941860 e Título Eleitoral nº 103240530590, Zona 135, Seção 0095, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 25, quadra 53, loteamento Santa Luzia III, localizado RUA FIRMIANO LUIZ RIBEIRO, bairro Santa Luzia III, medindo 11,30 metros de frente, 12,30 metros de fundo, 35,90 metros do lado direito e 34,80 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com A RUA dos IMIGRANTES

Ao fundo com LT 14 e 15

Ao lado direito LT 24

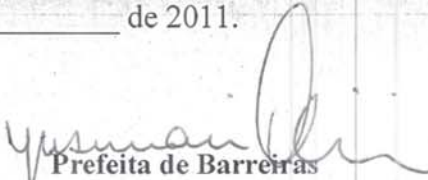
Ao lado esquerdo LT 26

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 04 de abril de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1164 - 08 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que GILORMINO PEREIRA DELGADO, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO, profissão COMERCIANTE, residente e domiciliado à RUA FIRMIANO LUIZ RIBEIRO Nº 1158, bairro SANTA LÚZIA 111, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 361832548, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 30708380816 e Título Eleitoral nº 9758.94605/23, Zona 173, Seção 0095, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 25, quadra 51, loteamento SANTA LÚZIA 111, localizado RUA FIRMIANO LUIZ RIBEIRO, bairro SANTA LÚZIA, medindo 11,30 metros de frente, 12,30 metros de fundo, 35,90 metros do lado direito e 34,30 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com RUA DOS EMIGRANTES

Ao fundo com Lt 24 e 15

Ao lado direito Lt 24

Ao lado esquerdo Lt 26

Zona Urbana deste Município.


Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 04 de abril de 2011.

Ao lado direito


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1164 - 08 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que JOSE RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão Pedreiro, residente e domiciliado à RUA SANTA ROSA Nº 249, bairro SANTA LUZIA, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 1162766, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 47216247515 e Título Eleitoral nº 0529 2738 0558, Zona 070, Seção 0477, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominal, do Lote 23, quadra 46, loteamento Santa Luzia III, localizado RUA SANTA ROSA, bairro Santa Luzia medindo 9,70 metros de frente, 9,70 metros de fundo, 26,90 metros do lado direito e 26,00 metros do lado esquerdo, que se confronta:


À frente com A RUA SANTA ROSA
Ao fundo com os lotes 05 e 06 e 07
Ao lado direito Lt 24
Ao lado esquerdo Lt 22
Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 04 de abril de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1164 - 08 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que ROZELITA VALERIANO RIBEIRO, brasileiro(a), estado civil CASADA, profissão FUNCIÓNARIA PÚBLICA, residente e domiciliado à RUA GERINO VIEIRA DE CARVALHO Nº 184 bairro SANTO LUZUR 11 nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 2.057-657, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 21757643591 e Título Eleitoral nº 059846000531, Zona 098, Seção 0363, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 16, quadra 09, loteamento SANTO LUZUR 11, localizado RUA GERINO VIEIRA DE CARVALHO Nº 184 bairro SANTO LUZUR 11, medindo 9,10 metros de frente, 9,50 metros de fundo, 26,30 metros do lado direito e 26,30 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com RUA GERINO VIEIRA DE CARVALHO

Ao fundo com Lt 29

Ao lado direito Lt 15

Ao lado esquerdo Lt 17

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 04 de abril de 2011.


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1164 - 08 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS faz saber a todos os interessados, inclusive aos incertos e não sabidos que SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, brasileiro(a), estado civil CASADO, profissão ESPECTOR DE QUALIDADE, residente e domiciliado à RUA VITAL BRASIL Nº 180, bairro SANTA LUZIA I, nesta cidade, possuidor do Registro Geral (RG) de nº 22609 508-3, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 123194608 37 e Título Eleitoral nº 166127170159, Zona 398, Seção 0035, requereu ao Poder Executivo Municipal a regularização, mediante outorga de Título Dominial, do Lote 29, quadra 16, loteamento SANTA LUZIA I, localizado RUA VITAL BRASIL Nº 180, bairro SANTA LUZIA I, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo, 25,40 metros do lado direito e 25,40 metros do lado esquerdo, que se confronta:

À frente com RUA VITAL BRASIL

Ao fundo com LT 20

Ao lado direito LT 28

Ao lado esquerdo LT 30

Zona Urbana deste Município.

Todos aqueles que tiverem direito ou interesses que possam ser violados pela pretensão do requerente, poderão, ao prazo de dez dias, contados da publicação do presente, opor impugnação fundada, em processo administrativo, através de petição dirigida à Prefeita do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, vai o presente publicado neste veículo, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Barreiras, na sede do Poder Legislativo e no átrio do Fórum Tarcílio Vieira de Melo.

Barreiras, 31 de Janeiro de 2011


Prefeita de Barreiras


Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1164 - 08 de Abril de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

CANDIDATOS SELECIONADOS PROJÓVEM ADOLESCENTE - CADASTRO
RESERVA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10	ANA PAULA DE MELO SILVA
19	CÁSSIO PEREIRA
40	DÉBORA PEREIRA DE MORAIS
24	ESMERALDA BEZERRA DE MOURA
36	LUZIMAR DE MATOS DA ROCHA
02	SIMONE VIEIRA DA SILVA
38	VALQUIRIA RONARIA MIRANDA DE LIMA
39	YLCÉIA PEREIRA GOMES SILVA
12	ÂNGELA LUZIA BOTELHO
16	KALINA DE JESUS ROCHA
18	MARIA EDMA CRUZ BEZERRA

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE
07	SANDICLEY PATRICK DA SILVA GAMA	CAPOEIRA
09	ALLEX FABIANO SILVA GOMES	CAPOEIRA
20	JOSE BARBOSA	FUTEBOL
37	FLORIVALDO PEREIRA DA SILVA	FUTEBOL